

Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de julgamento final

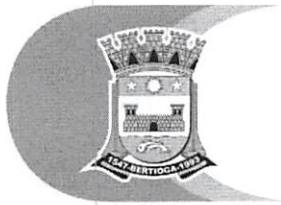
Processo nº 5314/2022

Modalidade: Concorrência nº 05/2022 –RE RE RETIFICADA

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia elétrica especializada para prestação de serviços de iluminação pública através da utilização de luminárias led no município de Bertioga.

Aos treze dias do mês de julho de 2023, às 10h00, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 714/22, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, em continuidade e julgado o recurso interposto, rever sua decisão para classificar em **1º lugar a empresa TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.184.542/0002-54, pelo valor global de R\$ 2.339.999,00 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais) em **2º lugar a empresa ESB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.348.127/0001-48, pelo valor global de R\$ 3.410.336,60 (três milhões, quatrocentos e dez mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), em **3º lugar a empresa ZAGONEL SA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.365.223./0001-54, pelo valor global de R\$ 3.596.181,00 (três milhões, quinhentos e noventa e seis mil, cento e oitenta e um reais), em **4º lugar a empresa VASCONCELOS E SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.346.561/0001-00, pelo valor global de R\$ 3.654.878,80 (três milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), em **5º lugar a empresa CASTRO & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.185.141/0001-12, pelo valor global de R\$ 3.755.375,64 (três milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), em **6º lugar a empresa FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.900.846/0001-88, pelo valor global de R\$ 3.938.140,37 (três milhões, novecentos e trinta e oito mil, cento e quarenta reais e trinta e sete centavos), em **7º lugar a empresa ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.035.581/0001-10, pelo valor global de R\$ 4.045.999,24 (quatro milhões, quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), em **8º lugar a empresa TRAJETO ENERGIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.244.971/0001-41, pelo valor global de R\$ 4.233.819,73 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e três centavos),



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Processo nº 5314/2022

Modalidade: Concorrência nº 05/2022 –RE RE RETIFICADA

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Em 9º lugar a empresa TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE IND. E COM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.209.863/0001-01, pelo valor global de R\$ 4.296.924,66 (quatro milhões, duzentos e noventa e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos), **em 10º lugar a empresa RP MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.397.418/0001-09, pelo valor global de R\$ 4.393.137,66 (quatro milhões, trezentos e noventa e três mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), **em 11º lugar a empresa WT TECNOLOGIA GESTÃO E ENERGIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.624.525/0001-00, pelo valor global de R\$ 4.405.873,12 (quatro milhões, quatrocentos e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e doze centavos) e **em 12º lugar a empresa BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRONICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.680121/0001-97, pelo valor global de R\$ 4.825.875,12 (quatro milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e doze centavos). Assim fica declarada vencedora do certame a empresa **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.184.542/0002-54, pelo valor global de R\$ 2.339.999,00 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais). Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de eventual recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi por mim Cristina Raffa Volpi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Ana Lucia Trancoso Luchese

Presidente

Cristina Raffa Volpi
Membro de Comissão

Dimas Rossi
Membro da Comissão

Paulo Sergio Paes
Membro de Comissão

Jaime Alves de Moraes
Membro de Comissão